



- LEI Nº 479, de 17 de Novembro de 1964.
Abre Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares às dotações constantes do Orçamento vigente:

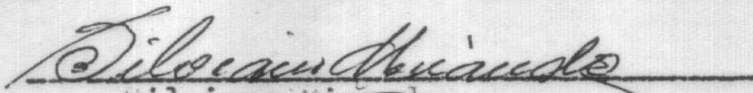
- 8-83-1- Operários dos Serviços de água	120.000,00v
- 8-63-1- Operários dos Serviços de Esgoto....	180.000,00v
- 8-81-1- Operários dos Serviços de Ruas, Praças e Jardins	200.000,00v
- 8-82-1- Operários dos Serviços de conservação de rodovias	400.000,00v
- 8-85-1- Operários do Serviço de Limpeza Pública	480.000,00v
- 8-87-1- Operários dos Serviços de Construção de próprios municipais	700.000,00v
- 8-89-1- Operários do Serviço do Matadouro....	250.000,00v
- 8-89-1- Operários do Serviço do Cemitério....	220.000,00v

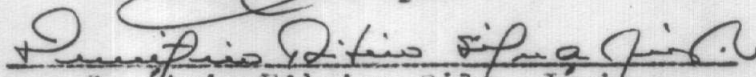
Total Cr\$2. 550.000,00

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir como inteiramente nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de Novembro de 1964.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.2-Fls. ____ .Data supra. ____
Secretário